

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 17461 -26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **13 de março de 2026 a 16 de março de 2026.**

Contratação Direta – Mant. Instrumentos
Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Manutenção preventiva e corretiva em instrumentos históricos de teclado, a ser executada nas dependências do conservatório, com foco na substituição de cordas rompidas, revisão geral do funcionamento e correção de problemas decorrentes do uso regular dos instrumentos. Contempla a manutenção em todos os cravos e no pianoforte pertencentes ao conservatório e inclui: • Substituição de cordas rompidas. • Revisão geral do funcionamento dos instrumentos. • Regularização do voicing. • Revisão e eventuais reparos em saltarelli e demais componentes da mecânica. • Revisão e troca de abafadores, quando necessário. • Correções de regulagem e alinhamento. • Limpeza do teclado e da mecânica. • Ajustes gerais decorrentes do uso regular dos instrumentos. • Manutenção preventiva para preservação do bom funcionamento e estabilidade mecânica dos instrumentos.

realização

		Vigência: 23 de março de 2026 até 15 de julho de 2026.
--	--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito

Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida

(fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou

realização

fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos donome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8412

Núcleo de Suprimentos
Sustenidos Organização Social de Cultura

realização